



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI

Avenida dos Portugueses, 1.966 – Bacanga – 65.080-040 São Luís (MA)
Fone: (98) 3272 8366 – (98) 3272 8336 - ppgpsi@ufma.br

MESTRADO

MANUAL DO ALUNO

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**Reitor**

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

Tel.: (98) 3272-8003

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Tel.: (98) 3272-8701

Coordenadora do PPGPSI

Prof. Dr^a Carla Vaz dos Santos Ribeiro

Tel.: (98) 3272-8366

Vice-Coodenadora do PPGPSI

Prof^a Dr^a Yldry Souza Ramos Queiroz Pessoa

Tel.: (98) 3272-8366

Comissão do Projeto de Mestrado

Prof^a Dr^a Cláudia Aline Monteiro

Prof^a Dr^a Denise Bessa Léda

Prof^a Dr^a Isalena Carvalho

Prof^a Dr^a Jena Hanay Araújo de Oliveira

Prof. Dr. Ricardo Franklin Ferreira

SUMÁRIO

Apresentação	6
I. Universidade Federal do Maranhão: breve histórico	8
II. Curso de Psicologia da UFMA e a Pós-Graduação em Psicologia: breve histórico	10
III. Caracterização do Programa	14
1. Área de Concentração: Psicologia	14
2. Linhas de Pesquisa	14
2.1. Linha de Pesquisa 1 – <i>AVALIAÇÃO E CLÍNICA PSICOLÓGICA</i>	14
2.2. Linha de Pesquisa 2 - <i>TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE</i>	14
2.3.Linha de Pesquisa3 - <i>HISTÓRIA, EPISTEMOLOGIA E FENÔMENOS PSICOLÓGICOS</i>	15
2.4. Relação entre as Linhas de Pesquisa	15
IV. Caracterização do Curso	16
1. Nível: mestrado acadêmico	16
2. Nome: Psicologia	16
3. Objetivos do Curso / Perfil do profissional	16
3.1. Objetivos do Curso	16
3.2. Perfil do profissional	17
V. Estrutura e organização curricular	18
VI. Grupos de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia	19
VII. Disciplinas	22
1. Disciplinas Fundamentais	22
2. Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa	22
3. Disciplinas Eletivas	23
3.1. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa <i>Avaliação e clínica psicológica</i>	23
3.2. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa <i>Trabalho, saúde e subjetividade</i>	23

3.3. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa <i>História, epistemologia e fenômenos psicológicos:</i>	
VIII. Seminários de Pesquisa	24
IX. Atividades Programadas	24
X. A Dissertação	25
XI. A Orientação	26
XII. Exame de Qualificação	27
XIII. Defesa da Dissertação	28
XIV. Total de Créditos para a Titulação	29
XV. Corpo Docente	30
XVI. Ementas das Disciplinas	30
XVII. Normas internas e procedimentos	36
1. Processo Seletivo	38
1.1. Primeira etapa – Prova Escrita de Proficiência de Língua Estrangeira	38
1.2. Segunda etapa – Prova Escrita de Conhecimento	38
1.3. Terceira etapa – Prova Oral	38
XVIII. Matrícula	39
1. Alunos regulares	40
2. Alunos Especiais	40
3. Alunos transferidos de outros Programas de Pós-Graduação em Psicologia	41
XIX. Inscrição em Disciplinas	43
XX. Trancamento de Matrícula	43
XXI. Cancelamento de Disciplina	44
XXII. Avaliação do desempenho acadêmico	45
XXIII. Aproveitamento de Estudos	46
XXIV. Desligamento do Curso	46
XXV. Transferência de créditos	47
XXVI. Prazo para conclusão do Curso	48
XXVII. Normas para o Exame de Qualificação	48
XXVIII. Depósito do Projeto para o Exame de Qualificação	49
XXIX. Normas para a Defesa de Dissertação	50
XXX. Depósito da Dissertação para a Defesa	50
XXXI. Entrega da forma final da Dissertação	51

XXXII. Impressão e encadernação da forma final da Dissertação	51
1. Papel e margens	51
2. Paginação	52
3. Ficha catalográfica	52
4. Página de aprovação	52
5. Encadernação	53
XXXIII. Para obtenção do título de Mestre	53
XXXIV. Solicitação do Diploma	54
Anexo 1 - Normas para autoria e co-autoria da produção científica	55

APRESENTAÇÃO

Os Cursos de Pós-Graduação têm por objetivo criar condições para que o profissional adquira uma formação cultural ampla e aprofundada, no sentido de poder posicionar-se diante de determinados problemas da realidade e estudá-los com uma postura científica. Busca, inicialmente, capacitar o **mestrando** para o exercício da pesquisa, através da prática da especificidade do raciocínio científico, utilizando o instrumental próprio desse campo de intervenção social. Em um segundo aspecto visa a formação de docentes.

Saliente-se aqui que, embora haja uma constante preocupação do pesquisador (docente ou mestrando) com a realidade que busca estudar, a pós-graduação *stricto sensu* não tem por objetivo fornecer um instrumental prático de conhecimento no sentido de desenvolver habilidades específicas para um determinado exercício profissional. Essa vertente é contemplada nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento.

Dessa forma, a pós-graduação, como continuidade da formação acadêmica, é um momento muito importante na carreira do profissional, que busca demarcar seu percurso com trabalhos sistematizados e reconhecidos pela comunidade acadêmica.

Este MANUAL visa oferecer um meio de comunicação entre alunos, professores e instituição. Para que isto aconteça, gostaríamos de convidá-lo a contribuir para a atualização e constante complementação deste instrumento, de maneira que os conteúdos, aqui expressos, reflitam os interesses, as necessidades, as dúvidas e as expectativas de todos.

Os objetivos dessas informações procuram: 1) dar ao pós-graduando recém admitido no Programa uma visão geral do que pode ser o desenvolvimento de sua formação, por meio de um modelo que lhe permita organizar seu trabalho em termos de seus interesses, possibilidades e necessidades; 2) fornecer um ponto de referência para que o pós-graduando discuta com seu orientador (e com os demais professores do Programa) as melhores formas de concretização de seu currículo acadêmico; 3) fornecer informações de

ordem prática, que facilitem a vida do aluno enquanto estiver vinculado à Universidade Federal do Maranhão.

Esperamos que este Manual cumpra os objetivos propostos e/ou que possa ser melhorado com novas contribuições.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
Mestrado
2016

I. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO: BREVE HISTÓRICO

O ensino superior no Maranhão, como ocorreu com todo o ensino superior no Brasil, iniciou-se com escolas superiores isoladas. A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual nº. 1.976 de 31/12/59, a faculdade dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior - SOMACS, que fora criada em 29/01/56 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/58 e reconhecida como Universidade livre pela União em 22/06/61, através do Decreto nº. 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem 'São Francisco de Assis' (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propôs ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) - instituições isoladas federais e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) - instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº. 5.152, de 21/10/66 (alterada pelo Decreto Lei nº. 921, de 10/10/69 e pela Lei nº. 5.928, de 29/10/73), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

A administração da Fundação Universidade do Maranhão ficou a cargo de um Conselho Diretor, composto de seis membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Presidente da República, que entre si elegeram seu primeiro Presidente e Vice-Presidente.

O primeiro Conselho Diretor, a quem coube as providências preliminares da implantação da Universidade, foi assim constituído: Prof. Clodoaldo Cardoso, Presidente; Prof. Raymundo de Mattos Serrão, Vice-Presidente; Cônego José de Ribamar Carvalho,

Prof. José Maria Cabral Marques, Dr. José Antonio Martins de Oliveira Itapary e Sr. Francisco Guimarães e Souza (substituído, por renúncia, pelo Prof. Orlando Lopes Medeiros) e suplentes Cônego Benedito Ewerton Costa e Prof. Joaquim Serra Costa.

O Decreto nº. 59.941, de 06/01/67, aprovou o Estatuto da Fundação, cuja criação se formalizou com a escritura pública de 27/01/67, registrada no cartório de notas do 1º Ofício de São Luís. Por fim, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário, foram eleitos, pelo Conselho Diretor, os primeiros dirigentes da nova Universidade, cuja posse realizou-se no dia 01/05/67. Foram eles o Prof. Pedro Neiva de Santana, Reitor; o Prof. Mário Martins Meireles, Vice-Reitor Administrativo e o Cônego José de Ribamar Carvalho, Vice-Reitor Pedagógico, isso de conformidade com o projeto do Estatuto da Universidade, já aprovado pelo Conselho Diretor e posto em execução, como norma provisória, até sua homologação e aprovação pelas autoridades competentes, o que só ocorreu em 13/08/70 pelo Decreto Lei nº. 67.047 e Decreto nº. 67.048.

Em 14 de novembro de 1972, na gestão do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga, o prédio 'Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco'; a partir daí, a mudança da Universidade para o seu campus tornou-se irreversível.

Hoje, com mais de três décadas de existência, a UFMA tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Vem formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento em nível de graduação e pós-graduação, empreendendo pesquisas voltadas aos principais problemas do Estado e da Região, desenvolvendo atividades de extensão abrangendo ações de organização social, de produção e inovações tecnológicas, de capacitação de recursos humanos e de valorização da cultura.

II. CURSO DE PSICOLOGIA DA UFMA E A PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA: BREVE HISTÓRICO¹

A Universidade Federal do Maranhão se propõe, em seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional, consolidar a posição da universidade como instituição academicamente moderna, comprometida com a excelência, que produza um conhecimento que acompanhe e compreenda, com visão crítica, os avanços da ciência, das artes e da tecnologia; uma universidade cidadã, com compromisso que prepare sobretudo cidadãos, além de favorecer a reversão do quadro social; uma universidade autônoma, na qual esse princípio formador seja conquistado e exercido na plenitude, em harmonia com a sua condição de integrante do serviço público.

Para concretizar essa missão, busca pautar suas atividades acadêmicas pelo desenvolvimento das atividades de ensino integradas às de pesquisa e extensão, na perspectiva da formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, de pesquisadores e, sobretudo, de cidadãos aptos a desempenhar seu papel na sociedade.

A partir de cursos e faculdades isoladas então existentes, a UFMA atualmente é composta por cinco unidades acadêmicas (os Centros de Ciências Humanas, de Ciências Biológicas e da Saúde, de Ciências Sociais, Ciências Exatas e Tecnologia, Ciências Agrárias e Ambientais) as quais abrigam seus cursos de graduação e de pós-graduação nos diferentes campos do conhecimento. O Curso de Psicologia está vinculado ao Centro Ciências Humanas, do qual também fazem parte os cursos de Ciências Sociais, Educação Artística, Filosofia, Geografia, História e Letras, Música e Teatro Licenciatura.

A primeira tentativa para implantação do Curso de Psicologia deu-se em 1971, ano em que o Diretor do Centro de Estudos Gerais, ao qual o Departamento de Psicologia pertencia, solicitou a elaboração de um projeto para a implantação de um curso voltado para a habilitação de psicólogos. Para tal, a Assembléia Comportamental elegeu uma comissão para a elaboração do projeto. A comissão concluiu que seria necessária a

¹ Texto baseado em Araújo ARAÚJO, M. A. P. *A Psicologia no Maranhão - percursos históricos*. São Luís, MA: EDUFMA, 2005.

contratação de vários professores de Psicologia, o que implicava na realização de vários concursos para sua admissão. Em função disso, a Universidade decidiu pela não implantação do curso naquele momento.

Os professores da época continuaram perseguindo seu sonho, insistindo junto aos setores competentes a agilização na criação do curso, porém, sempre esbarravam nas mesmas dificuldades – o número de professores e sua qualificação. Tal mobilização sensibilizou a Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa que solicitou ao Departamento de Psicologia a realização de uma pesquisa para identificar as possibilidades do mercado de trabalho e a demanda para o curso. A pesquisa foi realizada em cinco escolas do Ensino Médio das redes pública e particular de São Luís. Os resultados indicavam haver grande interesse pela criação do Curso de Psicologia, mas que o mercado de trabalho ainda era muito restrito e pouco se sabia sobre as possibilidades de atuação do psicólogo.

Em maio de 1986, o Departamento de Psicologia enviou, por solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, uma proposta simplificada para a implantação do Curso de Psicologia, com habilitações em Bacharelado e Licenciatura. Em abril de 1987, foi solicitado o projeto definitivo, pois havia interesse da Administração Superior em criar novos cursos na Universidade. Assim, foi elaborado o projeto definitivo que ficou pronto em janeiro de 1988. Entretanto houve uma demora de dois anos para sua aprovação. Assim, o primeiro curso de Psicologia no Maranhão foi criado em 1990, sob a administração do Reitor Jerônimo Pinheiro, Processo nº. 000768/88-24, e através da Resolução nº. 13/90 do CONSUN (Conselho Universitário), com habilitações em Bacharelado e Licenciatura, habilitações que vieram provocar no futuro muitos momentos de tensão.

A primeira turma, composta por 30 alunos, ingressou por aprovação em vestibular, em que concorreram 567 inscritos, com a relação candidato/ vaga 18,90, sendo o segundo curso mais procurado da Universidade.

A comissão responsável pelo projeto, ao decidirem sobre as habilitações de Bacharelado e Licenciatura, não esperava as turbulências advindas dessa decisão, pois a expectativa dos candidatos era frequentarem um Curso de Formação de Psicólogo, o que não era previsto no Projeto Pedagógico. Os alunos que ingressaram, ao tomarem conhecimento de que o curso somente os graduava no Bacharelado e Licenciatura, passaram a organizar protestos e reivindicações para que a Formação de Psicólogo fosse

implantada. A comissão, entretanto, sentia-se impotente para modificar o curso, pois a universidade, na época, não oferecia condições para isso. Essa nova habilitação – Formação de Psicólogo – somente foi aprovada e se efetivou no ano de 1994, através da Resolução nº 02/94 do CONSUN.

Atualmente o curso só oferece a habilitação de Formação de Psicólogo. O curso, a partir de 2009, passou a oferecer 80 (oitenta) vagas através do Concurso Vestibular, sendo 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre e 40 (quarenta) vagas para o segundo semestre. O Curso está vinculado ao Centro de Ciências Humanas – CCH. Funciona no turno véspero-noturno, das 14:00 as 19:20h, de segunda a sexta-feira e, eventualmente aos sábados. O tempo mínimo de integralização curricular é de 10 (dez) semestres letivos e o tempo máximo é de 18 (dezoito) semestres letivos. O currículo Pleno do Curso de Psicologia da UFMA – Formação de Psicólogo – tem a duração de 4.140 h\|a e 212 créditos distribuídos pelo conjunto de disciplinas e atividades que compõem a grade curricular do curso. O curso funciona no regime semi-seriado, oferta de disciplinas em blocos fechados.

A partir de 2013, está em fase de implantação o novo currículo, baseado nas novas Diretrizes Curriculares do Curso de Psicologia, conforme Parecer nº 0062/2004 – Conselho Nacional de Educação. O novo currículo prevê a habilitação de Formação de Psicólogo e Licenciatura em Psicologia.

O Curso vem funcionando com regularidade, com alterações internas na composição de disciplinas obrigatórias e optativas, visando atualizar o currículo pleno. Tem aumentado sua oferta de vagas paulatinamente, em consequência da adesão ao REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído pelo governo federal por meio do Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007.

Ao longo de seus 21 anos de funcionamento, o Curso de Psicologia consolidou-se, formando centenas de profissionais, os quais atuam não apenas no Estado, mas também em nível nacional, nos diversos campos de intervenção psicológica.

O Curso é desenvolvido predominantemente por docentes integrantes do Departamento de Psicologia. Porém, conta também com a participação de docentes de áreas correlatas, cujos conhecimentos são fundamentais para a formação superior em Psicologia, como a Filosofia, a Antropologia, a Estatística, a Sociologia e as Ciências Biológicas.

A partir do ano de 2000, houve um grande empenho do Departamento para a titulação dos professores do Curso. Nessa época, além de muitos professores irem fazer seus mestrados e doutorados em outras universidades, como as de Brasília e Pará, foi oferecido pela Universidade um Programa de MINTER - Mestrado Interinstitucional (com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro). Em 2002, oito professores do Curso já tinham recebido seus títulos de mestre. A partir de 2009, outros professores, apoiados pela Universidade, foram fazer seus doutorados em outros estados, além de ter sido criado um DINTER – Doutorado Interinstitucional, também com a UERJ. Este esforço visava, além de novas contratações para ampliação do quadro de professores na graduação, tendo em vista o novo projeto pedagógico, a criação do Mestrado em Psicologia.

Além disso, com o crescente aumento de vagas no curso de Psicologia da UFMA e de saídas, é crescente a demanda por formação continuada em nível de pós-graduação lato e stricto sensu. À demanda desse grupo, somam-se as das pessoas formadas nos cursos de Psicologia das duas instituições de ensino superior da rede privada do estado (UniCEUMA e Faculdade Pitágoras).

No entanto, no Maranhão, ainda há poucas formações lato sensu em Psicologia ou mesmo em áreas afins. Em relação à Pós-Graduação stricto sensu, não havia nenhum Programa em Psicologia. Assim, os profissionais que buscavam realizar seu Mestrado acabavam por realizá-lo nos poucos cursos de áreas afins existentes no estado, os quais se mostravam cada vez mais insuficientes para suprir a demanda. Mas, para os profissionais que almejavam realizar sua pós-graduação stricto sensu de fato em Psicologia, eles precisavam se mudar para outros estados do país, o que se tornava inviável para muitos em razão dos custos financeiros envolvidos. Por outro lado, em relação às pessoas com condições de residir em outro local, é comum que muitas não retornem após a conclusão de sua Pós-Graduação, o que é uma perda para o estado e para a Psicologia nele desenvolvida.

Assim, foi muito oportuna e significativa, no ano em que o Curso de Psicologia comemorava 20 anos de funcionamento, a criação de um Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Mestrado, recomendado pela CAPES, após parecer dado pela comissão de avaliação em 17/11/2011. Sabe-se o quanto a existência de um Programa de Pós-Graduação é fundamental para a ampliação da quantidade e da qualidade de pesquisas no estado em que é implantado. Com o Programa, além das pesquisas e decorrentes

publicações dos alunos e professores da Pós-Graduação, os alunos da Graduação terão a real oportunidade de conhecer o tripé da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

III. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PSICOLOGIA

O Programa de Mestrado em Psicologia terá como Área de Concentração o campo temático *Psicologia* e desenvolverá suas atividades de ensino e pesquisa no âmbito de três Linhas de Pesquisa: **Avaliação e Clínica Psicológica, Trabalho, Saúde e Subjetividade e História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos.**

A proposta de organização curricular e estrutural do Programa de Mestrado considera tanto a proposta de articulação entre os diferentes “olhares e fazeres” da Psicologia, como também atende a especialidade dos professores e as demandas contemporâneas que a sociedade tem suscitado à própria Psicologia. As Linhas de Pesquisa decorrem dos atuais *Grupos de Pesquisa*, inscritos no CNPq, que concentram os projetos de investigação dos docentes e discentes, individuais ou coletivos.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. Linha de Pesquisa 1 – *AValiação E CLÍNICA PSICOLÓGICA*

Dedica-se à investigação, avaliação e intervenção de processos clínicos que favoreçam a promoção da qualidade de vida, individual e grupal, visando a prevenção e o tratamento frente a questões de ordem psicológica, bem como a utilização de diferentes recursos teórico-metodológicos na psicoterapia e no aconselhamento psicológico, em suas mais variadas estratégias de intervenção, em contextos clínicos, institucionais e comunitários.

2.2. Linha de Pesquisa 2 - *TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE*

Visa realizar investigações sobre a categoria trabalho considerando diferentes contextos. Interessa-se pelas experiências do trabalhador, adquiridas dentro de limites bem ampliados – que incluem desde o trabalho realizado nas mais distintas condições laborais nas organizações, como também, incluem questões que ultrapassam as fronteiras das

organizações, tais como: informalidade, desemprego, aposentadoria, dentre outras possibilidades em que a relação saúde/subjetividade possa ser considerada. Compreende a relevância de um diálogo interdisciplinar para uma melhor apreensão do fenômeno trabalho.

2.3. Linha de Pesquisa 3 - *HISTÓRIA, EPISTEMOLOGIA E FENÔMENOS PSICOLÓGICOS*

Esta linha envolve temas de pesquisas relacionadas à história da Psicologia e seus fundamentos epistemológicos, além de investigações sobre fenômenos psicológicos e socioculturais - como esporte, trânsito e arte - e suas relações com as subjetividades contemporâneas.

2.4 . Relação entre as Linhas de Pesquisa

Há uma relação complementar entre as três Linhas de Pesquisa. Cada uma investiga processos com possíveis repercussões nas demais. Assim, a Linha de Pesquisa 1 - "Avaliação e Clínica Psicológica" – desenvolve pesquisas sobre fenômenos clínicos e psicopatológicos, bem como sobre estratégias de avaliação e de intervenções psicoterapêuticas. Os temas investigados e os resultados obtidos poderão ter cruzamentos com as pesquisas realizadas pela Linha de Pesquisa 2 – "*Trabalho, Saúde e Subjetividade*". Da mesma forma, sendo o trabalho uma categoria transversal, as pesquisas envolvidas na Linha 2 gerarão conhecimentos sobre a relação entre saúde, subjetividade e condições laborais, que poderão contribuir para as investigações da Linha de Pesquisa 3 - "*História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos*", em razão de ressaltarem o dinamismo histórico, processual e social a partir do qual são engendradas as subjetividades. Como a linha 3 visa a produção de conhecimentos sobre história da Psicologia, seus fundamentos epistemológicos e sobre a indissociável relação entre fenômenos psicológicos e socioculturais nos mais diversos campos (esporte, trânsito e arte), tais conhecimentos poderão fornecer as bases para a construção das pesquisas nas duas outras linhas.

IV. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1. NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

2. NOME: PSICOLOGIA

3. OBJETIVOS DO CURSO / PERFIL DO PROFISSIONAL

3.1. OBJETIVOS DO CURSO

- **Objetivo Geral:**

- Formar pesquisadores, docentes e profissionais de nível superior na área de Psicologia, em nível de Pós-Graduação, comprometidos com a produção do conhecimento científico em Psicologia no Maranhão. Desse modo, poderão refletir e intervir criticamente na realidade social, seja na vida acadêmica, em órgãos governamentais ou entidades da sociedade civil, de acordo com as necessidades da população brasileira e, em especial, maranhense.

- **Objetivos Específicos:**

1. Fornecer subsídios teórico-metodológicos que possibilitem a construção de conhecimento crítico na área de Psicologia, de forma a responder às demandas institucionais, sociais e políticas da sociedade contemporânea;
2. Contribuir para o aprimoramento de valores éticos que devem orientar a pesquisa científica, a docência e a prática profissional;
3. Promover maior intercâmbio entre a pós-graduação e a graduação, de forma a se desenvolver atividades conjuntas de estudos, pesquisas e intervenções em Psicologia na Universidade Federal do Maranhão;
4. Estabelecer interfaces entre as diversas áreas de atuação e de pesquisa em Psicologia, bem como relações com outras áreas do conhecimento e de atuação profissional;

5. Contribuir para o exercício da docência universitária e de outros níveis de ensino, favorecendo que o aluno desempenhe com qualidade as tarefas acadêmicas e sociais que constituem sua área de formação específica;
6. Contribuir para que os profissionais de nível superior desenvolvam atuações comprometidas com a promoção de estudos e de pesquisas condizentes com as necessidades de seus contextos de trabalho e das clientelas por esses atendidas.

3.2. PERFIL DO PROFISSIONAL

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMA busca formar o espírito de pesquisa em seus alunos para que desenvolvam uma concepção de ser humano que considere as dimensões biológica, psicológica, cultural, econômica e histórica, com competências que permitam ações voltadas para a promoção da qualidade de vida, individual e grupal, nas diferentes comunidades, contextos organizacionais e institucionais. Visa, igualmente, a partir dessas questões, formar profissionais com condições não apenas de participar de trabalhos com equipes compostas por agentes de diferentes áreas e experiências, sempre que se faça necessário, como também de favorecer a construção conjunta de respostas mais efetivas às demandas dos grupos atendidos, as quais também propiciem o exercício de protagonismo desses.

V. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O aluno deve completar os créditos e defender a dissertação no prazo máximo de 24 meses, podendo estender-se, excepcionalmente, até 30 meses, entendendo-se por término do Curso a data da defesa da dissertação de Mestrado. Os casos excepcionais serão decididos pelo Colegiado do Curso.

O Curso funciona nos horários matutino e vespertino.

A proposta do Programa de Mestrado se constitui em seu cotidiano através de um conjunto de atividades que incluirão: *Disciplinas, Seminários de Pesquisa, Atividades Programadas e Orientação*.

As disciplinas estão organizadas em: *Fundamentais, Obrigatórias por Linha de Pesquisa e Eletivas*. Orientador e orientando possuem autonomia para

compor o conjunto de atividades mais adequado para atender às exigências da pesquisa e não cindir o conhecimento psicológico, nem seu objeto de estudo.

O conjunto das atividades abaixo descritas, que devem ser realizadas pelo aluno, compreende um total de trinta e seis (36) créditos, assim distribuídos:

- 18 créditos em Disciplinas (6 créditos nas duas *Disciplinas Fundamentais*; 3 créditos na *Disciplina Obrigatória por Linha de Pesquisa*; 9 créditos em três *Disciplinas Eletivas*);
- 06 créditos em atividades dos *Seminários de Pesquisa*;
- 04 créditos relativos às *Atividades Programadas*, que incluem atividades em seminários, encontros científicos, publicações, apresentações em congressos e estágio docente;
- 08 créditos referentes aos processos de *Orientação, Exame de Qualificação e Defesa da Dissertação*.

Total: 36 créditos

Obs. Cada unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividades.

VI. GRUPOS DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Os docentes se organizam em Grupos de Pesquisa que decorrem dos Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no CNPq, com suas respectivas linhas. Os Grupos têm a função de constelar as pesquisas dos mestrandos e estarão articulados com os professores da Graduação e seus alunos de Iniciação Científica e de Monografia. Irão se ampliando à medida que novos professores se credenciarem para o corpo docente do Mestrado, tanto com a inclusão de novos participantes nos Grupos existentes quanto com a criação de novos Grupos.

GRUPO DE PESQUISA 1

“ESTUDOS DE FILOSOFIA E HERMENÊUTICA”

Eixos de interesse:

- Relação entre estética e hermenêutica no pensamento filosófico de Gadamer
- A hermenêutica e a constituição das ciências humanas
- A consciência estética moderna e o problema da educação estética: arte, verdade e cultura
- Relação entre arte, história e linguagem

Professor participante:

- Prof. Dr. Almir Ferreira da Silva Junior (Pesquisador – Mestrado – UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 2**"PROCESSOS CLÍNICOS, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA"****Eixos de Interesse:**

- Psicologia Clínica
- Prevenção e Intervenção Psicológica
- Avaliação Psicológica
- Práticas Psicológicas
- Cuidado à saúde das pessoas
- Levantamento de produção científica sobre processos clínicos e métodos de intervenção psicológica

Professora participante:

- Prof^ª Dr^a Jena Hanay Araújo de Oliveira (Pesquisadora – Mestrado – UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 3**"GRUPO DE PESQUISA EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO"****Eixos de Interesse:**

- Questões conceituais da Análise do Comportamento
- Terapia analítico-comportamental

Professores participantes:

- Prof^ª Dr^a Maria de Nazaré Pereira da Costa (Pesquisadora – Mestrado – UFMA)
- Prof. Ms. Alex Andrade Mesquita (Pesquisador – Graduação – UFMA)
- Prof^ª Ms. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (Pesquisadora – Graduação – UFMA)
- Prof. Dr. Tony Nelson (Pesquisador – Graduação UFMA)

- Prof^ª Dr^ª. Catarina Malcher (Pesquisadora – Graduação UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 4

"PSICANÁLISE E SOCIEDADE. TRANSMISSÃO DA CLÍNICA PSICANALÍTICA"

Eixos de Interesse:

- Transmissão da clínica psicanalítica
- Sujeito do inconsciente
- Laço social
- A psicose e a noção de sujeito
- Interloquções entre o Direito e a Psicanálise sobre o nome próprio
- Família e saúde mental

Professores participantes:

- Prof^ª Dr^ª Valéria Maia Lameira (Pesquisadora – Mestrado – UFMA)
- Prof^ª Dr^ª Maria da Conceição Furtado Ferreira (Pesquisadora – Graduação – UFMA)
- Prof^ª Ms. Luiza Maria Castro Jansen Ferreira (Pesquisadora – Graduação – UFMA)
- Prof^ª Dr^ª Isalena Santos Carvalho (Pesquisadora – Mestrado- UFMA).

GRUPO DE PESQUISA 5

"PSICOLOGIA, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E VIDA URBANA"

Eixos de Interesse:

- Desenvolvimento humano.
- Emergências e desastres.
- Família, Grupos e Comunidade.
- Mobilidade urbana.
- Psicologia e Políticas Públicas
- Qualidade de vida urbana.
- Saúde mental
- Psicologia, história e atividades físicas

Professores participantes:

- Prof^ª Dr^ª Cláudia Aline Soares Monteiro (Pesquisadora – Mestrado – UFMA)

- Prof^ª Dr^ª Cristianne Almeida Carvalho (Pesquisadora – Mestrado – UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 6

“NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA”

Eixos de Interesse:

- Mundo do trabalho
- Identidade e diversidade
- Preconceito e discriminação
- Exclusão social e estratégias de enfrentamento
- Movimentos sociais
- Intervenções psicossociais
- Educação superior

Professores participantes:

- Prof^ª Dr^ª Denise Bessa Léda (Pesquisadora - Mestrado - UFMA)
- Prof^ª Dr^ª Carla Vaz dos Santos Ribeiro (Pesquisadora - Mestrado - UFMA)
- Prof^ª Ms. Lucelma Silva Braga (Pesquisadora – Graduação - UFMA)
- Prof. Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara (Pesquisador - Mestrado - UFMA)
- Prof^ª Dr^ª Yldry Souza Ramos Queiroz Pessoa (Pesquisadora - Mestrado - UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 7

“GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM FENOMENOLOGIA E PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICA”.

Professor participante:

- Prof. Dr. Jean Marlos Pinheiro Borba (Pesquisador - Mestrado - UFMA)

GRUPO DE PESQUISA 8

“GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE E INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR ANIMAIS - GE&PIAA”.

Professor participante:

- Prof. Dr. Jean Marlos Pinheiro Borba (Pesquisador - Mestrado - UFMA)

VII. DISCIPLINAS

1. DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS: oferecem subsídios epistemológicos e metodológicos para todas as linhas de pesquisa e são obrigatórias para todos os alunos. Estas objetivam desenvolver as competências preliminares para a investigação científica, além de contextualizar a Psicologia como produto histórico-cultural, para que o aluno possa situar e fazer uma análise crítica de seu projeto de pesquisa.

Consistem em duas (02) disciplinas a serem cursadas, com atribuição de três (03) créditos para cada uma, totalizando seis (06) créditos.

- ***FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA PESQUISA EM PSICOLOGIA***
Código: (FFEPP)
- ***FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA EM PSICOLOGIA***
Código: (FFMPP)

Total de créditos a serem cumpridos: 06

2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LINHA DE PESQUISA: compreende uma (01) disciplina teórica (de 3 créditos) por linha de pesquisa, que fornece subsídios essenciais para o desenvolvimento do trabalho de dissertação, por isso é considerada obrigatória para a linha específica em que o aluno se inclui e eletiva para os demais. As disciplinas obrigatórias, relacionadas às respectivas Linhas de Pesquisa, são as seguintes:

LINHA DE PESQUISA: AVALIAÇÃO E CLÍNICA PSICOLÓGICA

- ***FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA***
Código: (OFAIPC)

Total de créditos a serem cumpridos: 03

LINHA DE PESQUISA: *TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE*

- ***PSICOLOGIA DO TRABALHO***

Código: (EPT)

Total de créditos a serem cumpridos: 03

LINHA DE PESQUISA: *HISTÓRIA, EPISTEMOLOGIA E FENÔMENOS PSICOLÓGICOS*

- ***SOCIEDADE E SUBJETIVIDADE***

Código: (ESS)

Total de créditos a serem cumpridos: 03

3. DISCIPLINAS ELETIVAS: são as disciplinas teóricas que atendem as diferentes especificidades dos sub-temas das linhas de pesquisas. Cada aluno deverá eleger três (03) disciplinas eletivas, com atribuição de três (03) créditos para cada uma, para cursar durante o mestrado, até o Exame de Qualificação, totalizando nove (09) créditos. Estão relacionadas às temáticas de pesquisas desenvolvidas pelos professores nucleados por Linha de Pesquisa. As disciplinas eletivas são as seguintes:

3.1. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa *Avaliação e clínica psicológica:*

- ***PSICOTERAPIA BREVE*** – Código: (EPB)
- ***INTERVENÇÕES PSICOTERÁPICAS*** - Código: (EIP)
- ***TERAPIA EM GRUPO*** – Código: (ETG)
- ***ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E PRÁTICA CLÍNICA*** – Código: (EACPC)
- ***TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICANÁLISE – TEORIA DO SUJEITO***
– Código: (ETEP)

- **PSICANÁLISE E CULTURA** – Código: (EPC)
- **FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL** – Código: (EFSM)

3.2. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa *Trabalho, saúde e subjetividade*:

- **BRASILEIRO: IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO** – Código: (EBIC)
- **PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA** – Código: (EPSC)
- **PSICOLOGIA SÓCIO-AMBIENTAL URBANA** – Código: (EPSAU)
- **GRUPOS, INSTITUIÇÕES E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO** – Código: (EGIPS)
- **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** – Código: (EPPP)

Total de créditos a serem cumpridos: 09

3.3. Disciplinas eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa *História, epistemologia e fenômenos psicológicos*:

VIII. SEMINÁRIOS DE PESQUISA

O conjunto de atividades das Linhas de Pesquisa é a instância que congrega os docentes, discentes do Programa e discentes da graduação, quando convidados, tanto para estudo de temas específicos como para desenvolvimento, discussão e crítica de projetos de pesquisa, principalmente quanto a seus aspectos metodológicos. Nos Seminários, serão realizados encontros semanais com os alunos e professores das três Linhas de Pesquisa, bem como, semestralmente, encontros com pesquisadores externos ao Programa, principalmente com os Professores Colaboradores, que possam contribuir para o aprofundamento dos projetos de pesquisa em desenvolvimento. Os Seminários consistem em um espaço para que os alunos desenvolvam seus projetos e suas dissertações, numa situação dialógica e de avaliação constante. Além disso, pelo fato de ocorrer a presença de alunos e professores das três Linhas de Pesquisa, os Seminários constituem um espaço de articulação entre elas. Assim, os Seminários têm como tema questões referentes aos campos

da Avaliação e Clínica Psicológica, Trabalho, Saúde e Subjetividade e História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos, principalmente, enfatizar aspectos metodológicos concernentes a eles.

Créditos: 06 (02 créditos por semestre)

Os Seminários devem ser frequentados em dois semestres consecutivos. O terceiro será destinado para realização de atividades indicadas pelo orientador do aluno.

- Seminários de Pesquisa I - Primeiro semestre - 2 créditos
- Seminários de Pesquisa II - Segundo semestre - 2 créditos
- Seminários de Pesquisa III – Terceiro semestre - 2 créditos

IX. ATIVIDADES PROGRAMADAS

São consideradas *Atividades Programadas* aquelas de natureza científica e de docência, desenvolvidas com o objetivo de subsidiar o aluno em sua formação acadêmica, na produção de sua pesquisa e em sua formação docente. Além disso, essas atividades não devem configurar-se como atividades integrantes das disciplinas ou da própria pesquisa de mestrado. Há três grupos de atividades programadas nos quais são alocadas várias modalidades:

- Grupo 1: Atividades Técnico-Científicas (participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos)
- Grupo 2: Publicações
- Grupo 3: Estágios docentes (obrigatórios para todos os alunos). Há a possibilidade de isenção do estágio docente para o aluno que comprovar efetivo exercício de atividade docente no magistério superior, com carga horária mínima de 60 horas/aula.

Para obtenção dos quatro (4) créditos, o aluno tem que desenvolver atividades em pelo menos um grupo e apresentar um artigo publicado ou para futura publicação (avaliado e aceito pelo orientador, que será o coautor do artigo – Ver Anexo 1). Estas atividades

deverão estar relacionadas com o tema do pesquisador. Os créditos são atribuídos pelo orientador e aprovados por uma comissão nomeada pelo colegiado do Mestrado.

A planilha com a correspondência de créditos com as atividades executadas pode ser retirada na Secretaria do Programa.

X. A DISSERTAÇÃO

A *Dissertação de Mestrado* é um trabalho científico que busca comunicar e refletir acerca dos resultados de uma pesquisa cujo tema é único e delimitado. É apresentada de modo dissertativo, e deve revelar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

O trabalho final do Mestrado será desenvolvido com base num projeto de pesquisa, devendo o tema de estudo ser vinculado a um dos grupos de pesquisa, de uma das linhas de pesquisa do Programa.

A dissertação de mestrado será preparada sob a orientação do professor orientador, devendo, obrigatoriamente, ser um trabalho individual inédito e demonstrar domínio do tema escolhido e capacidade de pesquisa e de sistematização.

XI. A ORIENTAÇÃO

A *Orientação* compreende o acompanhamento do desenvolvimento da dissertação de mestrado por um professor doutor do quadro docente, homologado pelo Colegiado de Curso, considerando a temática do projeto do aluno e a disponibilidade do quadro dos orientadores do Programa.

O processo de orientação, então, consiste basicamente numa leitura e discussão crítica conjuntas, de apresentação de argumentações, sugestões e críticas, acerca do trabalho do orientando.

Ao orientando cabe construir o seu projeto, após a definição de seu problema de pesquisa, executar os procedimentos necessários para sua realização e escrever sua dissertação, sempre acompanhado pelo orientador.

As atribuições do orientador de Dissertação são:

1. Assumir a orientação acadêmica do aluno, acompanhando seu plano de estudo, o desenvolvimento dos trabalhos e seu aproveitamento acadêmico;
2. Auxiliar nas possíveis redefinições do projeto de Dissertação;
3. Acompanhar e orientar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e elaboração da Dissertação;
4. Verificar a necessidade e conveniência de um co-orientador, cuja atuação deverá estar restrita a aspectos específicos do trabalho;
5. Participar como membro e presidente das bancas de Exame de Qualificação e de Defesa Pública da Dissertação;
6. Cuidar para que as regras e prazos sejam cumpridos.

Em casos excepcionais e mediante justificativa escrita ao Colegiado, o aluno poderá solicitar a mudança de orientador ou o professor orientador solicitar a suspensão da orientação de um aluno.

Em caráter excepcional e a juízo do Colegiado, docentes não vinculados ao Programa ou pertencentes a outras instituições podem ser admitidos como co-orientadores, desde que atendam aos requisitos fixados pelo Colegiado de Curso.

XII. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O *Exame de Qualificação* ocorrerá no prazo de até dezoito meses após o ingresso do aluno no Curso e avaliará um *Projeto de Qualificação*, quanto ao domínio teórico-metodológico e a clareza conceitual do objeto de estudo, o rigor lógico e o poder de sistematização demonstrado pelo mestrando na elaboração do projeto.

O *Projeto de Qualificação* deverá contemplar o projeto de pesquisa fundamentado teórico e metodologicamente e de acordo com a ABNT, com os seguintes conteúdos: Sumário; Resumo e Abstract; Justificativa; Problematização; Fundamentação Teórica; Objetivos; Método; Considerações Éticas (obedecendo a legislação vigente); Referências; Apêndices e Anexos (quando houver).

O *Exame de Qualificação*, em sessão pública, tem a função de analisar o Projeto por uma *Banca de Qualificação* que apresenta sugestões, correções e complementações, procurando fornecer outros subsídios para a realização do projeto do aluno.

A *Banca de Exame de Qualificação* é formada por quatro professores doutores: o orientador e dois outros convidados, sendo um necessariamente externo ao PPGPSI e um membro suplente. O critério básico para a escolha dos membros propostos é a pertinência do tema da dissertação em relação a sua experiência profissional e sua produção científica.

O Exame de Qualificação poderá ser requerido pelo aluno, com anuência do orientador, ao Coordenador do Programa após ter completado os créditos em disciplinas fundamentais e obrigatórias.

Com o requerimento, deverão ser entregues quatro exemplares do Projeto para o Exame de Qualificação.

No Exame de Qualificação, por decisão unânime da Comissão Examinadora, em deliberação secreta, o candidato será considerado aprovado ou reprovado.

No caso de reprovação, o Colegiado do Programa, levando em consideração as recomendações da Comissão Examinadora, dará oportunidade ao candidato para apresentar o Projeto reformulado e submetê-lo a um novo Exame de Qualificação, no prazo máximo de seis meses.

O aluno somente poderá se submeter a dois (02) Exames de Qualificação. No caso de duas (02) reprovações, o aluno será desligado do curso.

XIII. DEFESA DA DISSERTAÇÃO

A Defesa da Dissertação ocorre em sessão pública, em local físico de um dos *campi* da Universidade.

Na defesa da dissertação será exigido o domínio teórico-metodológico na análise do objeto de estudo e capacidade de sistematização do conhecimento científico.

Para a defesa será formada a *Banca de Defesa*, composta por quatro membros, todos professores doutores: o orientador, presidente da banca, e dois outros convidados, sendo um deles obrigatoriamente externo a UFMA e um membro suplente.

O critério básico para a escolha dos componentes da banca é a pertinência do tema da *Dissertação* em relação à experiência profissional e à produção científica dos membros propostos.

Junto com o requerimento para defesa pública, deverão ser entregues 04 (quatro) exemplares da dissertação, digitados conforme normas da ABNT, para serem encaminhados para os membros da banca.

Após a arguição e aprovação da dissertação pela Banca Examinadora de Defesa, o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para fazer os devidos ajustes e correções indicadas pela banca e encaminhar duas cópias encadernadas em capa padronizada e uma cópia em formato digital à Coordenação do Programa, que encaminhará 01 (um) exemplar à Biblioteca Central da UFMA.

Só poderá submeter-se à defesa pública da dissertação o aluno que tenha integralizado todos os créditos referentes a disciplinas e outras atividades curriculares e tenha sido aprovado no exame de qualificação.

Os nomes constituintes da Banca Examinadora de Defesa serão indicados pelo orientador do aluno e referendados pelo Colegiado do Programa, devendo o orientador apresentar ao Colegiado o *curriculum vitae* do membro externo.

A Banca Examinadora de Defesa poderá sofrer substituições por solicitação justificada do aluno ou do professor orientador, ou por impedimento de qualquer um de seus membros, sempre com autorização prévia do Colegiado.

A dissertação será apreciada pela Banca Examinadora de Defesa que, em deliberação secreta, atribuirá as menções de aprovação, aprovação com indicação de reformulação ou reprovação.

No caso da menção reprovação, caberá à Banca Examinadora de Defesa explicitar ao aluno os aspectos que devem ser reformulados.

Em caso de reprovação, o aluno terá que se submeter à nova defesa pública em até 30 (trinta) dias, após a entrega da dissertação reformulada na coordenação, observadas as exigências determinadas neste regimento, implicando em desligamento automático do curso caso isso não ocorra.

XIV. TOTAL DE CRÉDITOS PARA A TITULAÇÃO

- **Disciplinas Fundamentais – 6 créditos**

- **Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa – 3 créditos**
- **Disciplinas Eletivas – 9 créditos**
 - **Total de créditos em Disciplinas – 18 créditos**
- **Seminários de Pesquisa – 6 créditos**
- **Atividades Programadas – 4 créditos**
- **Orientação, Dissertação, Qualificação e Defesa – 8 créditos**
 - **TOTAL DE CRÉDITOS – 36 créditos**

PERIODICIDADE DA SELEÇÃO – Anual

XV. CORPO DOCENTE

- Prof. Dr. Almir Ferreira da Silva Jr. – Prof. Permanente
- Prof^ª Dr^a Carla Vaz dos Santos Ribeiro – Prof^ª Permanente
- Prof^ª Dr^a Cristianne Almeida Carvalho – Prof^ª Permanente
- Prof^ª Dr^a Denise Bessa Léda – Prof^ª Permanente
- Prof^ª Dr^a Isalena Santos Carvalho - Prof^ª Permanente
- Prof. Dr. Jean Marlos Pinheiro Borba - Prof. Permanente
- Prof^ª Dr^a Jena Hanay Araújo de Oliveira – Prof^ª Permanente
- Prof^ª Dr^a Maria de Nazaré Pereira da Costa - Prof^ª Permanente
- Prof. Dr. Ramon Luis de Santana Alcântara – Prof^ª Permanente
- Prof. Dr. Wellington Lima Amorim - Prof. Permanente
- Prof^ª Dr^a Yldry Souza Ramos Queiroz Pessoa - Prof^ª Permanente
- Prof^ª Dr^a Valéria Maia Lameira – Prof^ª Colaboradora
- Prof^ª Dr^a Prof^ª Dr^a Cláudia Aline Soares_Monteiro – Prof^ª Colaboradora
- Prof Dr Tadeu Gomes Teixeira – Prof. Colaborador

XVI. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS

- **FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA EM PSICOLOGIA (FFMPP)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Especificidades do conhecimento científico; situação da Pesquisa em Psicologia no Brasil; especificidades da pesquisa psicológica: problemas e desafios; fundamentos e possibilidades de delineamentos metodológicos; ética em pesquisa; elementos básicos e fases da pesquisa; elaboração de projeto de pesquisa.

- **FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA PESQUISA EM PSICOLOGIA (FFEPP)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Concepções epistemológicas das quais decorrem diferentes configurações de pesquisa utilizadas na Psicologia. Estudo de suas origens históricas, dos valores nos quais se baseiam, dos objetivos e de suas contribuições teóricas. Análise de como delas decorrem os vários métodos utilizados em pesquisa na Psicologia.

2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LINHA DE PESQUISA

- **FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA (OFAIPC)** (Linha de Pesquisa: **Avaliação e Clínica Psicológica**)

Carga horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Questões epistemológicas e tendências atuais da avaliação psicológica na prática clínica. Temas em avaliação e intervenção no contexto clínico. Pesquisas sobre avaliação e intervenção em Psicologia Clínica.

- **PSICOLOGIA DO TRABALHO (EPT)** (Linha de Pesquisa: **Trabalho, saúde e subjetividade**)

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

O conceito de trabalho como categoria central e suas conexões com os processos de subjetivação. Mudanças no mundo trabalho e seus impactos na classe que vive do trabalho. Dinâmica psicossocial, fatores de adoecimento e saúde do trabalhador. Modos

de gestão e suas articulações com a saúde do trabalhador. Prevenção e promoção de saúde no trabalho.

- **SOCIEDADE E SUBJETIVIDADE (ESS)** (Linha de Pesquisa: **História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos**)

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Aspectos históricos dos processos de subjetivação; elementos da vida social contemporânea e suas repercussões na subjetividade: compressão espaço-temporal, mundo do trabalho flexível, tecnologias digitais, meios de comunicação de massa, consumo, vida urbana e relacionamentos interpessoais.

3. DISCIPLINAS ELETIVAS

- **BRASILEIRO – UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO (EBIC)**

Carga horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

A construção da identidade do brasileiro, a partir de uma visão acerca do fenômeno humano como um processo complexo, autopoietico, intrínseco a uma dada cultura e historicamente localizado, articulada com as categorias identidade e alteridade. Processos socioculturais que constituíram a gestação do povo brasileiro a partir da confluência do entrechoque e caldeamento do invasor português, com indígenas habitantes da terra e africanos escravizados. Processos sócio-culturais perpetuadores de preconceitos e estereótipos favorecedores da desqualificação social e que alimentam uma visão do 'outro' como ameaça, determinando dificuldades na construção da cidadania.

- **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (EPPP)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Bases históricas, conceituais e epistemológicas da relação entre Psicologia e Políticas Públicas. Processos de elaboração, gestão e avaliação das políticas

públicas. Ética e valores que norteiam a ação do psicólogo na interação com indivíduos ou comunidades. Tópicos especiais em Psicologia e Políticas Públicas.

PSICOTERAPIA BREVE (EPB)

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Fundamentos históricos das Psicoterapias Breves. Principais conceitos e técnicas de intervenção em psicoterapia breve. Planejamento do processo psicoterápico e suas especificidades. Avaliação dos resultados e processos de mudança.

• **INTERVENÇÕES PSICOTERÁPICAS (EIP)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Processos de saúde e de adoecimento na contemporaneidade. Presupostos teóricos das práticas clínicas atuais. Descrição dos diversos campos de atuação do Psicólogo, consolidados e emergentes. Modelos e estratégias de intervenção psicológica em diferentes contextos, de acordo com seus objetivos e finalidades. Indicação e aplicação de técnicas eficazes na prática psicológica. Planejamento das intervenções e avaliação de processos clínicos.

• **TERAPIA EM GRUPO (ETG)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Fatores terapêuticos. Organização do grupo. Condução do grupo: papel e habilidades do terapeuta. Grupos específicos.

• **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E PRÁTICA CLÍNICA (EACPC)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Conceitos em Análise do Comportamento: Um enfoque contemporâneo. Modelos terapêuticos fundamentados na Análise do Comportamento: bases teórico-filosóficas, evidências empíricas e caracterização da prática.

- **TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICANÁLISE – TEORIA DO SUJEITO (ETEP)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

A pulsão de morte como introdução a uma teoria do sujeito. Inconsciente, repetição e pulsão. A relação do sujeito com a alteridade e com a linguagem. As articulações entre os registros do real, simbólico e imaginário na experiência do inconsciente.

- **PSICANÁLISE E CULTURA (EPC)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

O mal-estar em Freud. O discurso como estrutura do laço social. A instauração da lei promulgada pelo Pai e submissão à proibição da lei do incesto. A função paterna na contemporaneidade. Sofrimento psíquico e mal-estar na cultura.

- **PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA (EPSC)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

A Psicologia Social e os processos psicossociais. A dimensão histórica e transformadora do psicólogo frente aos problemas humanos em seu papel de agente comprometido com a realidade social. A Psicologia Social Comunitária e os novos paradigmas; a produção de sentidos e a construção do sujeito histórico; as contribuições teóricas e metodológicas, as práticas sócio-comunitárias de empoderamento; as práticas emergentes. A Psicologia Social Comunitária na pesquisa e em intervenções nos diferentes contextos – saúde, trabalho, políticas públicas e empoderamento social. A psicologia Comunitária na saúde mental.

- **PSICOLOGIA SÓCIO-AMBIENTAL URBANA (EPSAU)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Comportamento socioespacial humano: territorialidade, aglomeração, espaço pessoal, privacidade, ecologia de pequenos grupos, espaço e lugar, apropriação. Conhecimento ambiental: percepção e cognição, processos psicológicos, representação de entorno, significado ambiental. Ambientes específicos e cenários comportamentais. Desenvolvimento humano e populações específicas. Adaptação humana às variáveis ambientais: estresse, sobrecarga, privação, ruído, iluminação, vibração, temperatura, poluição, clima. Avaliação e planejamento ambiental: avaliação social de ambientes construídos, avaliação pós-ocupação, avaliação de qualidade ambiental, qualidade de vida. Conduta ecológica responsável: atitudes, crenças, normas e valores, comportamento pró-social, comportamento ecológico. Percepção social de riscos e comportamento em situações de emergências e desastres. Aspectos conceituais e metodológicos. Interfaces.

- **FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL (EFSM)**

Carga Horária: 45 h.

Créditos: 3

Ementa:

Bases históricas, conceituais e epistemológicas sobre a relação família e saúde mental. Noções de saúde e doença na família. A família e seus processos. Tópicos especiais sobre a relação família e saúde mental.

- **GRUPOS, INSTITUIÇÕES E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO (EGIPS)**

Carga horária: 45 h.

Créditos – 3

Ementa:

Bases históricas, conceituais e epistemológicas sobre grupos e instituições. O papel do psicólogo junto a grupos e instituições. Processos grupais e institucionais. Tópicos especiais sobre grupos e instituições.

XVII. NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Mestrado em Psicologia será aberto todos os anos, mediante Edital elaborado por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso.

Constituem requisitos básicos para as inscrições:

- O candidato deverá ser graduado em curso de nível superior, portadores de diplomas devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação. As titulações aceitas para a seleção são definidas pelo Colegiado do Curso em cada processo seletivo.
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos apontados abaixo. Os documentos devem ser acompanhados dos originais, no ato da inscrição, ou cópias autenticadas.

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Cópia autenticada do diploma do Curso de Formação de Psicólogo ou de outros cursos que o colegiado decidir na seleção daquele ano. Poderá ser entregue uma declaração de Conclusão do Curso e, se o candidato for selecionado, deverá apresentar o diploma, no ato da matrícula;

c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Formação de Psicólogo;

d) Cópia impressa do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes do CNPq (pode ser encontrado no site: <http://www.cnpq.br>), com suas páginas rubricadas;

e) Cópia da Carteira de Identidade (RG) para os candidatos brasileiros e Registro Geral para os candidatos estrangeiros;

f) CPF (fotocópia);

g) Título de Eleitor (fotocópia);

h) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro (poderá ser o comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido na página do TRE);

i) Certificado de Reservista (fotocópia) que ateste estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino;

j) Duas fotos, tamanho 3x4, recentes;

k) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no Banco do Brasil (guia de recolhimento disponível na Secretaria do Curso ou como anexo no Edital de Seleção);

l) Anteprojeto de Pesquisa cujo tema esteja explicitamente relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Psicologia. O anteprojeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT para trabalhos acadêmicos. O anteprojeto, de até 15 laudas (incluídas as referências e anexos), em fonte Times New Roman, letra 12, espaço 1,5, deverá conter:

- (1) capa (título e autor do anteprojeto);
- (2) justificativa do interesse pelo tema
- (3) problema de pesquisa e objetivos (geral e específicos)
- (4) enfoque teórico
- (5) método
- (6) referências
- (7) anexos e\ou apêndices (quando houver);

A homologação da inscrição será feita pelo Coordenador do Curso de Mestrado. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

m) Processo de Seleção

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão integrada por professores ligados ao Programa de Mestrado em Psicologia, integrantes das Linhas de Pesquisa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas, todas eliminatórias e classificatórias. A nota mínima para aprovação em cada etapa é de 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia levará em consideração o nível de conhecimento, a adequação do anteprojeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa, além da capacidade de absorção de novos alunos por parte do Programa. Será realizada por Comissão de Seleção.

O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, para cada uma das Linhas de Pesquisa. O candidato

pode ser aprovado nas provas, porém poderá não ser classificado para fazer a matrícula em função do limite de vagas disponíveis.

O candidato que, na ordem de classificação, não se encaixar nas vagas da linha de pesquisa pretendida, deverá concordar com a mudança para outra linha de pesquisa na qual, eventualmente, haja disponibilidade de orientadores do PPGPSI. Nessa circunstância, será aprovado na seleção final.

Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistências, serão convocados outros candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação para admissão ao Curso para a Linha de Pesquisa do candidato desistente, em número igual ao de desistências, desde que o ingresso ocorra antes do início da primeira disciplina.

Em caso de empate, será utilizado como critério para o desempate a nota mais alta na prova escrita. Em caso de novo empate, será utilizada a nota mais alta da prova oral. Persistindo o empate, o critério de desempate será o candidato que tiver a maior idade.

XVIII. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se matricular no período e horário indicados no Edital daquele ano, na Universidade Federal do Maranhão, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Departamento de Psicologia, Av. dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1º andar, bloco 5, CEP: 65085-580.

As fotocópias dos documentos a serem entregues no ato da matrícula devem ser acompanhados dos originais ou fotocópias autenticadas, e são os seguintes:

- a) Formulário de Matrícula (formulário próprio a ser preenchido no ato da matrícula) devidamente assinado pelo aluno;
- b) Cópia, autenticada, do diploma do Curso de Formação de Psicólogo (se esta não foi anteriormente entregue na inscrição para a seleção);
- c) Fotocópias dos certificados apontados no *Curriculum Vitae*, modelo Lattes;

d) Declaração do Coordenador do Programa de que o candidato foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado (a ser retirada na secretaria do Programa).

1. ALUNOS REGULARES

Após aprovação na seleção os alunos regulares deverão realizar suas matrículas na Coordenação do Mestrado em Psicologia, mediante os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido no Edital de Seleção.

Todos os alunos regulares deverão efetuar matrícula, semestralmente, com anuência do orientador, na Coordenação do Programa e em datas definidas previamente.

A critério do orientador, o aluno de mestrado, cujo conhecimento for considerado deficiente em áreas relevantes para seu acompanhamento no Programa de Mestrado, deverá cursar, a critério do orientador, com a aprovação do Colegiado, disciplina(s) da graduação, no prazo estabelecido para integralização dos créditos, não sendo atribuídos créditos por esses cursos ou trabalhos realizados.

2. ALUNOS ESPECIAIS

Poderão matricular-se em disciplinas, na condição de aluno especial, os alunos portadores de diplomas de nível superior, devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação.

A inscrição para admissão à disciplina, na condição de aluno especial, deverá ser feita na Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacanga, em datas previamente anunciadas no calendário de atividades da pós-graduação.

O aluno, na condição de aluno especial, poderá matricular-se, no máximo, em duas disciplinas. Ficará a critério dos professores das disciplinas escolhidas pelos candidatos o número de alunos especiais aceitos naquele semestre.

Para inscrever-se como aluno especial, o candidato deverá fazer sua inscrição na Secretaria de Pós-Graduação da UFMA e passar por uma seleção a ser definida pela Comissão de Seleção daquele ano, realizada com data afixada pelo Programa. Se aprovado,

o aluno deverá anexar os seguintes documentos: fotocópias dos documentos de identificação (CPF e RG); curriculum Lattes; fotocópia do diploma de graduação; fotocópia do histórico escolar da graduação. Poderá matricular-se, como aluno especial, somente após sua aprovação pelo Programa. Concluída a disciplina, o aluno receberá atestado fornecido pelo Coordenador do Programa.

O candidato aprovado no processo seletivo publicado em Edital, que tiver cursado disciplinas como aluno especial, será admitido como aluno regular do Programa de Mestrado em Psicologia, computando-se os créditos obtidos na condição de aluno especial, de acordo com as normas do Programa, desde que as disciplinas tenham sido cursadas no período de até 04 (quatro) anos imediatamente anteriores à data do requerimento.

3. ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A critério do Colegiado do Programa, serão aceitos pedidos de transferência de estudantes de outros Programas de Pós-Graduação em Psicologia, recomendados pela CAPES, respeitada a capacidade de absorção do Programa.

Os candidatos à transferência de outros Programas de Pós-Graduação devem atender as seguintes condições:

1. Comprovação da equivalência de conteúdos e natureza entre as atividades do curso de origem e as do Programa;
2. Inexistência de reprovação, demonstrada pelo histórico escolar;
3. Aproveitamento de créditos obtidos no curso de origem, em proporção não superior a 1/3 (um terço) dos créditos exigidos pelo Mestrado em Psicologia da UFMA, desde que oriundos de atividades consideradas compatíveis com as que o aluno se propõe desenvolver.

O aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo aluno transferido poderá ocorrer, após avaliação do histórico escolar do programa de origem, bem como dos programas das disciplinas cursadas, por uma comissão designada pelo Colegiado de Curso.

O candidato à transferência para o Programa de Mestrado em Psicologia deverá apresentar, à Secretaria, os seguintes documentos:

1. Requerimento em formulário próprio, acompanhado de uma fotografia 3x4;

2. Cópia do Diploma de Graduação com Histórico Escolar;
3. Cópia do Histórico Escolar de Pós-Graduação, constando as disciplinas cursadas, cargas horárias, notas ou conceitos e créditos obtidos;
4. Programas das disciplinas que compõem o Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes;
6. Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais no caso de candidato brasileiro, e no caso de estrangeiro, estar quite com as exigências da legislação específica;
7. Projeto de Pesquisa cujo tema esteja relacionado a uma Linha de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia;
8. Memorial, contendo análises das experiências profissionais e acadêmicas do candidato, razões da escolha do objeto de estudo, interesses teóricos, expectativas em relação ao Curso e perspectivas profissionais após sua conclusão.

Após o exame dos documentos, do Projeto de Pesquisa e do Memorial, o candidato deverá passar para uma entrevista com dois professores da Linha de Pesquisa à qual se alinha o Projeto de Pesquisa, para a decisão final sobre sua entrada no Programa.

XIX. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

A inscrição em disciplinas e outras atividades curriculares do Mestrado será feita, em cada período letivo, junto à Coordenação do Programa, mediante orientação e homologação do Orientador do aluno, e de acordo com o calendário escolar organizado pela Coordenação e aprovado pelo Colegiado.

O direito à inscrição em determinada disciplina ou outra atividade curricular dependerá de sua inclusão na lista de ofertas do semestre, considerado seu ajustamento às condições que forem estabelecidas e às vagas existentes.

Os alunos regulares do Programa terão prioridade para o preenchimento das vagas disponíveis nas diversas disciplinas e outras atividades curriculares oferecidas.

Subsequentemente, as vagas serão preenchidas pelos alunos especiais.

O aluno regular deverá cursar pelo menos duas disciplinas ou outras atividades curriculares por semestre, salvo se já estiver em fase de elaboração da Dissertação.

XX. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno regular que, por motivo justo e comprovado, tiver necessidade de interromper seus estudos, poderá requerer o trancamento de sua matrícula à Coordenação do Programa. Deverá apresentar um requerimento circunstanciado e instruído por parecer do orientador, sobre o rendimento do aluno e sua evolução no curso, o mérito científico do assunto abordado na dissertação e o estágio atual em que a mesma se encontra. Quando for o caso, deve ser anexada documentação que comprove as razões e justificativas apresentadas.

Entende-se por trancamento de matrícula a retirada voluntária e temporária do aluno, após matricular-se no Curso e inscrever-se em disciplinas ou outras atividades curriculares e ter cursado, no mínimo, um semestre, de acordo com o previsto no Regimento Interno.

O período de trancamento de matrícula para o Mestrado não poderá ser superior a 01 (um) ano e, para tal, o requerimento do aluno, dirigido ao Colegiado do Programa, deverá ter entrada antes de transcorrida a primeira metade do período letivo a que se refere.

O trancamento de matrícula não poderá ser concedido por mais de uma vez.

O trancamento de matrícula somente será concedido se o aluno, à data de seu pedido, estiver quite com a Tesouraria e a Biblioteca da Universidade.

O período em que o aluno permanecer com matrícula trancada será excluído do tempo exigido para a conclusão do seu Programa de Mestrado em Psicologia.

Findo o prazo do trancamento, o aluno que não reabrir sua matrícula no Programa terá a mesma cancelada, com conseqüente perda de vaga.

O aluno regular que interromper o Programa, sem o devido trancamento, somente poderá reingressar através de nova seleção.

O requerimento de trancamento será submetido ao Colegiado do Curso.

XXI. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

O aluno regular que, por motivo justo e comprovado, poderá requerer o cancelamento de matrícula em disciplina, ou de outra atividade curricular, à Coordenadoria do Programa, após aprovação do orientador e o deferimento do Colegiado.

O cancelamento de inscrição em disciplina ou outra atividade curricular só poderá ser efetuado até o término de 1/3 (um terço) da carga horária da disciplina ou atividade, não sendo, neste caso, a disciplina ou outra atividade computada no histórico escolar do aluno.

Será vedado o cancelamento de inscrições em mais de duas disciplinas ou outras atividades curriculares, exceto em casos excepcionais, quando o Colegiado deverá pronunciar-se sobre a situação, após manifestação do orientador e do aluno.

XXII. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Os procedimentos de avaliação das disciplinas serão definidos de acordo com os critérios dos professores responsáveis pelas disciplinas. Será atribuída uma nota por disciplina, conforme Projeto do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o Regimento Interno.

Para avaliação dos trabalhos, provas e monografias das disciplinas, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e seus correspondentes numéricos:

- A = (de 10 a 9,0)
- B = (de 8,9 a 8,0)
- C = (de 7,9 a 7,0)
- D = (de 6,9 a 6,0)
- E = < 6,0

Será aprovado em disciplinas e demais atividades curriculares o aluno que obtiver um conceito igual ou superior a D [nota final igual ou superior a seis (06)].

O conceito final do aluno será expresso em função da média aritmética das notas atribuídas nas disciplinas e no trabalho final.

Será atribuído ao aluno que não comparecer a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas de uma disciplina, independente da nota final, o conceito E.

O aluno reprovado em duas disciplinas num mesmo período letivo ou duas vezes em uma mesma disciplina, em diferentes períodos letivos, terá sua matrícula cancelada e será, automaticamente, desligado do Programa.

Os alunos deverão entregar os trabalhos relativos às disciplinas em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento das atividades correspondentes.

Os professores responsáveis pelas disciplinas deverão entregar a avaliação do desempenho dos alunos à Secretaria do Programa, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento da atividade correspondente.

XXIII. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplinas cursadas em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta e de outras Universidades, reconhecidos pela CAPES, bem como de Universidades estrangeiras, poderão ter seus créditos aproveitados no todo ou em parte.

Os requerimentos de aproveitamento de estudos, devidamente instruídos de documentação comprobatória do Programa da disciplina, carga horária, créditos, nota e/ou conceito obtido e período de realização, deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa a quem compete deliberar sobre o assunto.

O aproveitamento de disciplina só poderá ser feito se a mesma tiver sido cursada no período de até 04 (quatro) anos imediatamente anteriores à data do requerimento e ministrada com estrita observância do disposto nas normas vigentes sobre o assunto.

O número máximo de créditos a serem aproveitados nos casos previstos neste Manual corresponderá ao limite de 1/3 (um terço) do total de créditos exigidos para integralização da proposta curricular prevista para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

O aproveitamento de estudos dependerá de parecer favorável de um professor do Programa, indicado pelo Colegiado, devendo ser respeitada a avaliação feita na Instituição em que foi cursada a disciplina.

XXIV. DESLIGAMENTO DO CURSO

O aluno será desligado do Curso de Pós-Graduação nos seguintes casos:

1. For reprovado duas vezes na mesma disciplina;
2. Obter mais de dois (2) conceitos E em disciplinas.
3. Não efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário oficial;
4. For reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
5. For reprovado pela Banca Examinadora de Defesa;
6. Não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais.

O aluno desligado do Programa de Pós-Graduação de Psicologia, que desejar reiniciar seu programa de mestrado, deverá:

1. Submeter-se a novo processo de seleção;
2. Apresentar uma carta do orientador anterior, que acompanhava o candidato antes do desligamento, com uma avaliação de seu desempenho durante o período em que trabalharam juntos. Este documento será levado em conta para a aprovação do candidato;
3. Em sendo aprovado, solicitar nova matrícula;
4. Se a matrícula for aprovada, o aluno deverá cumprir todas as exigências a que estão sujeitos os alunos ingressantes e não poderá aproveitar créditos obtidos anteriormente.

XXV. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS

Alunos Regulares

Créditos de disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES, de outras instituições ou de outros Programas de Pós-Graduação da UFMA poderão ser convalidados a partir dos seguintes procedimentos:

análise do conteúdo programático da disciplina cursada em outro programa, da carga horária e correspondência dos conteúdos com o projeto de dissertação e Linha de Pesquisa ao qual o aluno está vinculado; ter sido cursada no prazo máximo de 24 meses; aprovação do Colegiado do Programa.

No caso de alunos que estão cursando regularmente o Programa de Pós-Graduação, o total de créditos convalidados poderão substituir somente 2 (duas) *Disciplinas Eletivas*.

Alunos Transferidos de Outros Programas de Pós-Graduação

Há a possibilidade da transferência de créditos de disciplinas realizadas por alunos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, nesta ou em outras universidades, e que se submeteram e foram aprovados em processo seletivo deste Programa. Após análise do conteúdo programático, carga horária e correspondência dos conteúdos com o projeto de dissertação e a Linha de Pesquisa ao qual o aluno está se vinculando e aprovação do Colegiado do Programa, poderão ser convalidados, no máximo 50% dos créditos em disciplinas.

Alunos Especiais

Os créditos referentes às disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser reconhecidos, caso seja ele selecionado posteriormente para integrar o corpo discente regular, após ter sido aprovado na seleção. A convalidação de créditos dependerá de requerimento por escrito do aluno, dirigido à Coordenação do Programa, com parecer favorável do orientador, e deverá ser apreciado pelo Colegiado.

A realização de créditos como aluno especial não altera o prazo para a conclusão do curso – dois anos. O prazo para obtenção de título de mestre continua a ser contado a partir do início do curso, quando o aluno passar a ter a condição de aluno regular.

XXVI. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO

O prazo máximo para o término do Curso de Pós-Graduação é de 2 (dois) anos, contados a partir do início do curso até a Defesa da Dissertação, podendo estender-se,

excepcionalmente, até 30 meses, entendendo-se por término do Curso a data da defesa da dissertação de Mestrado..

XXVII. NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O aluno poderá submeter-se ao Exame de Qualificação após ter completado os créditos em disciplinas e tendo sido considerado proficiente em idioma estrangeiro.

Os procedimentos para a consecução do *Exame de Qualificação* consistem na seguinte seqüência de passos:

- a) escolha, pelo orientador e orientando, dos professores doutores que comporão a banca (deverão ser indicados três componentes – dois titulares e um suplente);
- b) requerimento da aprovação dos componentes da banca pelo Colegiado;
- c) relação de professores indicados para composição da banca;
- d) depósito de quatro (4) exemplares do *Projeto* a ser avaliado no *Exame de Qualificação*;
- e) marcação da data do *Exame de Qualificação*, pelo orientador e orientando, em função da disponibilidade dos participantes;
- f) realização do *Exame de Qualificação*.

Na ocasião da escolha da Banca de Exame de Qualificação, orientador e orientando devem sugerir três nomes de docentes para sua composição (dois titulares e um suplente). Isto é feito mediante o preenchimento do **Formulário 1 – Requerimento para Solicitação de Banca**, e o **Formulário 2 – Relação de Professores Indicados para Composição de Banca**, pelo orientador. Os nomes apontados serão analisados na primeira reunião de colegiado que ocorrer após a data do requerimento.

É importante que orientador e orientando observem estes prazos para marcarem o Exame de Qualificação.

XXVIII. DEPÓSITO DO PROJETO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Após aprovação dos nomes que comporão a banca pelo colegiado, o aluno poderá depositar seu *Projeto* para futuro *Exame de Qualificação*. Para isso, junto com o depósito,

deverá entregar cópias de formulários próprios com a aprovação pelo colegiado dos nomes sugeridos na Secretaria Geral da Pós-Graduação, preencher o ***Requerimento para Banca de Qualificação (Mestrado em Psicologia)***, que deverá ser retirado e preenchido pelo orientador e pelo orientando, na mesma secretaria.

- depósito de quatro (4) exemplares do projeto, no mínimo, **15 dias** de antecedência em relação à data do *Exame de Qualificação*;
- os quatro (4) exemplares entregues, no depósito, deverão ter encadernação simples (espiral).

Ressaltamos a importância da previsão dos prazos para a aprovação dos nomes dos participantes da banca por parte do colegiado e os 15 dias a partir da entrega dos documentos na Secretaria Geral de Pós-Graduação, para a realização do *Exame de Qualificação*.

XXIX. NORMAS PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

A constituição da *Banca de Defesa de Dissertação* obedece a uma estrutura semelhante a dos procedimentos para o *Exame de Qualificação*:

- a) escolha, pelo orientador e orientando, dos professores doutores que comporão a banca (deverão ser indicados três componentes – dois titulares e um suplente);
- b) requerimento da aprovação dos componentes da banca pelo colegiado;
- c) relação de professores indicados para composição da banca;
- d) depósito dos exemplares da *Dissertação*;
- e) marcação da data da *Defesa de Dissertação*, pelo orientador e orientando, em função da disponibilidade dos participantes;
- f) realização da *Defesa de Dissertação*.

Na ocasião da escolha da *Banca de Defesa*, orientador e orientando sugerem os três nomes de docentes para sua composição (um professor titular convidado de outra universidade; um titular, professor do programa; um suplente convidado, professor de outra universidade; um suplente, professor do Programa). Isto é feito mediante o preenchimento do **Formulário 1 – Requerimento para Solicitação de Banca**, e o **Formulário 2 – Relação de Professores Indicados para Composição de Banca**, próprios preenchidos pelo

orientador. Os nomes apontados serão analisados na primeira reunião de colegiado que ocorrer após a data do requerimento.

XXX. DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO PARA DEFESA

Após aprovação dos nomes que compõem a banca, pelo colegiado, o aluno poderá depositar os exemplares de sua Dissertação para futura defesa. Para isso, deve estar regularmente matriculado, e junto com o depósito, deverá entregar cópias dos formulários próprios com a aprovação dos nomes pelo colegiado na Secretaria Geral da Pós-Graduação, preencher o formulário *Ficha de Encaminhamento para o Exame de Defesa de Dissertação*, que deverá ser retirado e preenchido pelo orientador e pelo orientando, na mesma secretaria.

- depósito dos exemplares da Dissertação deverá ser feito com, no mínimo, **15 dias** de antecedência em relação à Defesa;
- deverão ser entregues, no depósito, cinco (5) exemplares da Dissertação, em encadernação simples (espiral).

Ressalta-se novamente a importância da previsão dos prazos para a aprovação dos nomes dos participantes da banca por parte do colegiado e os 15 dias a partir da entrega dos documentos na Secretaria Geral de Pós-Graduação, para a realização da *Defesa de Dissertação*. Uma vez perdido o prazo, o novo pedido será deferido a partir da reunião de colegiado seguinte.

XXXI. ENTREGA DA FORMA FINAL DA DISSERTAÇÃO

Entregar à Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia:

- 2 volumes da forma final da Dissertação ;
- uma cópia do trabalho em CD;
- *Formulário para o Relatório CAPES* preenchido.

XXXII. IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DA FORMA FINAL DA DISSERTAÇÃO

1. Papel e margens

Recomenda-se que a dissertação seja impressa em papel branco, tamanho A-4 (21 cm x 29,7 cm), em espaço um e meio ou duplo, com margens de 2,5 cm do lado direito e na parte inferior e de 3,0 cm na parte superior. A margem esquerda será de 3,0 cm. Desta forma, o texto fica limitado a uma área que ajuda a preservar sua integridade quando da encadernação. Recomenda-se que a impressão seja feita em apenas um lado do papel, na cor preta, em caracteres *Times New Roman*, tamanho 12 ou próximo. Não usar, para efeito de alinhamento, barras ou outros sinais, na margem lateral do texto.

Recomenda-se, ainda, que o título de cada capítulo seja colocado a, aproximadamente, 7,0 cm da borda superior do papel.

2. Paginação

Para paginar a dissertação usam-se dois tipos de algarismos: arábico e romano. A paginação em *algarismos romanos minúsculos* (i, ii, iii, iv, v, vi...) deve ser reservada para as páginas do pré-texto (capa, folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, sumário, lista de figuras, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumo, *abstract*) ou preliminares. A folha de rosto da dissertação não é numerada, mas deverá ser contada para fins de numeração seqüencial de páginas preliminares.

A partir da Introdução (Capítulo 1) até o final do trabalho, a numeração é seqüencial e em *algarismos arábicos* e deve ser colocada na margem superior, no canto direito da página.

As páginas iniciais de cada capítulo (quando o autor optar por sua inclusão), as folhas de apresentação dos anexos, das referências bibliográficas, dos apêndices e, eventualmente, do glossário, não trazem o número registrado, porém são contadas para fins de numeração seqüencial das páginas.

3. Ficha Catalográfica

Nos quatro volumes da versão definitiva (dois volumes encadernados e dois volumes em folhas soltas) deverá ser impressa a *Ficha Catalográfica*, no verso da *Folha de*

Rosto. O aluno, para isso, deverá levar a versão final, antes da encadernação, à Biblioteca da Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacanga, para que a ficha seja confeccionada.

4. Página de Aprovação

Os volumes definitivos deverão conter, cada um, uma página única dedicada à *Comissão Julgadora*. Nesta página deverão constar, na parte inferior, três linhas com os respectivos nomes dos membros da banca examinadora, para que assinem no dia da apresentação da defesa pública da dissertação. Esta página deverá ser anexada no corpo da *Dissertação* após a *Folha de Rosto*.

5. Encadernação

A encadernação dos volumes, a serem entregues para o acervo do Programa, deverá respeitar os seguintes padrões:

- capa na cor azul marinho;
- letras douradas;
- o logotipo da universidade na parte superior e à esquerda na primeira capa;
- nome do aluno, na parte superior da primeira capa, ao lado direito do logotipo;
- o título centralizado e no meio da primeira capa;
- nome da universidade, centralizado e na parte inferior da primeira capa;
- nome da cidade, abaixo do nome da universidade;
- o ano abaixo do nome da cidade;
- o título gravado na lombada;
- o ano gravado na lombada.

XXXIII. PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Para a obtenção do título de Mestre, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos até o prazo final de 24 meses:

- a) ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do currículo;

- b) ter participado, por três semestres, dos *Seminários de Pesquisa*;
- c) ter obtido o total de créditos das *Atividades Programadas*;
- d) ser aprovado no *Exame de Qualificação*;
- e) ser aprovado na *Defesa da Dissertação*;
- f) ter entregue, à *Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia*, um artigo publicado ou para futura publicação;
- g) **ter entregue à *Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia*, os 2 volumes da forma final da Dissertação, a cópia do trabalho em CD e o *Formulário para o Relatório CAPES* preenchido.**

Obs: Todas as atividades programadas, incluindo o artigo, devem ser comprovadas e entregues à Coordenação para preparar a documentação referente à defesa.

XXXIV. SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA

Após a realização dos requisitos para a obtenção do título de Mestre, o diploma pode ser solicitado na Coordenação do Programa, através de um requerimento a ser preenchido.

ANEXOS

ANEXO 1 - NORMAS PARA AUTORIA E CO-AUTORIA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA²

A publicação de artigos em periódicos e em livros, além de sua veiculação em congressos e simpósios, são os principais meios de divulgação do trabalho científico. Durante sua elaboração, uma das dificuldades comuns é a escolha das pessoas que devem compor sua autoria, além da ordenação dos autores, de acordo com o mérito de cada um na produção intelectual.

Este Programa assume que todos aqueles que deram contribuição significativa para o trabalho devem ser arrolados como autores e a ordem de autoria deve refletir a relevância da contribuição dada.

Abaixo, estão descritas as normas, a serem seguidas pelos alunos e professores do Programa, para a definição da autoria e coautoria de trabalhos científicos, em função das diferentes contribuições de cada membro da equipe de pesquisadores. Estas normas serão utilizadas para artigos em periódicos, livros, capítulo de livros e apresentações em eventos científicos.

4.1. Princípios Gerais

² Estas normas estão baseadas na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 016/2000; nas normas propostas no texto: American Psychological Association – Reflections on determining authorship credit and authorship order on faculty-student collaborations. *American Psychologist*, vol 48, nº 11, 1141-1147, 1993; no artigo: Petroianu, Andy. Autoria de um trabalho científico. *Acta Fisiátrica*, vol. 9, nº 3, 141-148, dez. 2002; e na proposta elaborada por Cláudio S Hutz (UFRGS) e Mary Jane Spink (PUCSP) para o Fórum de Entidades de Psicologia – *Orientações éticas para psicólogos envolvidos em pesquisas com seres humanos* - http://www.psicologia.ufrgs.br/laboratorio/etica_2.htm (acesso em 29/07/04).

- (a) Os autores das produções científicas assumem a responsabilidade e recebem créditos somente pelo trabalho efetivamente realizado ou para o qual contribuíram de forma substancial.
- (b) A definição dos autores e a ordem de autoria devem ser definidas, preferencialmente, antes do início do trabalho e, renegociada, se necessário for, durante a elaboração do mesmo.
- (c) O auxílio na coleta de dados, trabalho de digitação e outras atividades similares, não são consideradas, por si só, contribuições significativas que justifiquem autoria ou co-autoria.
- (d) O cargo administrativo ocupado (por exemplo, Chefe de Departamento, Coordenador), por si só, não estabelece direito à autoria.
- (e) Dissertações serão sempre de autoria única do estudante de mestrado ou doutorado, independente da magnitude do auxílio recebido por seus professores, outros colegas e orientadores. Porém, os artigos preparados para publicação ou apresentação em eventos científicos, decorrentes da dissertação, devem refletir as contribuições recebidas.
- (f) No caso acima citado, em princípio, o aluno que defendeu a dissertação deve ser o primeiro autor e seu orientador o segundo autor.
- (g) Em casos excepcionais, o orientador poderá ser listado como primeiro autor em artigos ou apresentações decorrentes da dissertação do aluno. Exemplificando, abaixo seguem alguns casos dentro desta categoria:
 - A dissertação foi elaborada a partir de um projeto ou parte de um projeto do orientador, pois o aluno não é o autor ou da ideia ou do delineamento básico do estudo.
 - Quando o trabalho a ser publicado requer transformações substanciais que o aluno não tem condições de realizar.
 - Quando o aluno não demonstra interesse em produzir um artigo com qualidade de publicação.
- (h) A inclusão de um autor em trabalho apresentado em evento científico não implica em sua inclusão como autor em artigos publicados posteriormente. Esta situação deverá ficar clara para todos os participantes.

4.2. Contribuições consideradas significativas³

- (a) Autoria da ideia ou problema da pesquisa, elaboração de hipóteses, ou conceitualização do projeto.
- (b) Refinamento da ideia, problema ou hipótese e suporte teórico.
- (c) Desenvolvimento ou refinamento do método do trabalho.
- (d) Pesquisa bibliográfica ampla, envolvendo leitura e avaliação crítica do conteúdo levantado.
- (e) Contribuições metodológicas relevantes.
- (f) Contribuição relevante na interpretação dos resultados.
- (g) Redação de parte substancial do artigo.

³ Lista baseada em Hutz, Cláudio. *A ética na produção do conhecimento em Psicologia*. I Congresso Norte-Nordeste de Psicologia. Salvador, 1999 – <http://www.ufba.br/~conpsi/conpsi1999/conferencias.html> (acesso em 28/07/04).